

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

**NOTA TÉCNICA nº 94/2015**

- I. **Identificação do bem cultural:** Estação Ferroviária de Santo Hipólito.
- II. **Endereço:** Município de Santo Hipólito
- III. **Município:** Santo Hipólito – MG.
- IV. **Objetivo:** Análise do estado de conservação e medidas necessárias para a conservação do imóvel.
- V. **Considerações preliminares:**

Em 09/12/2009 foi instaurado, nesta Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, o Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº MPMG-0024.09.003984-3, com o objetivo de auxiliar na salvaguarda do prédio da antiga Estação Ferroviária de Santo Hipólito, no município de Santo Hipólito.

Após pesquisa realizada junto ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA, foi verificado que o imóvel possui proteção por tombamento, sendo então, reconhecido pelo município como bem cultural a ser preservado. A documentação referente ao tombamento foi encaminhada ao Iepha nos anos de 1999 e 2000, sem aprovação daquele órgão até a presente data.

Em 12/03/2010 foi encaminhado um ofício à Prefeitura de Santo Hipólito solicitando informações sobre a atual situação da Estação e se havia interesse por parte do município em recuperar o prédio destinando-o a um novo uso. Em resposta ao ofício, o Prefeito Municipal informou que a Estação encontra-se em situação não-operacional, cujo pátio vem sendo invadido por populares que ali constroem as suas residências, e que o município teria interesse em zelar pela proteção do bem cultural

Em 06/04/2010 o município informa que na gestão de 2005 a 2008 foi realizada reforma na estação e na praça existente no entorno desta, ocorrendo algumas descaracterizações ao estilo original e naquela data, abrigava a Biblioteca Municipal, o Programa Leite Pela Vida e a EMATER.

Em consulta à SPU / MG, esta Promotoria foi informada que o imóvel não operacional da estação ferroviária de Santo Hipólito não foi transferido pelo inventariante da extinta RFFSA à gestão da SPU-MG, entretanto não se opôs contra a assinatura de um TAC.

Em 26/05/2010 a Inventariança da extinta RFFSA informa que o prédio da estação e parte do pátio onde a mesma se implanta já haviam sido transferidos à SPU e que a parte residual do terreno do pátio da estação encontrava-se em fase de conclusão.

Em 31/08/2010 o Iphan encaminha a esta Promotoria cópia das fichas de inventário do referido bem cultural, informando que aquele órgão elaborou o Parecer Técnico nº 28/2010 declarando o valor cultural do mesmo, cuja cópia foi enviada.

Em dezembro de 2010, tendo em vista o interesse do município em assumir a guarda / cessão provisória do bem ferroviário, foi encaminhada por email, minuta de TAC para análise. Em resposta à mensagem, o prefeito municipal de Santo Hipólito informou que o município não

## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

teria condições de assinar o termo devido à escassez de recursos próprios, entretanto, tem mantido o imóvel em boas condições, dentro das suas possibilidades.

Em 21/05/2015, através do ofício nº 171/2015, a Promotoria de Justiça da Comarca de Corinto solicitou ao município a remessa de laudo do estado de conservação do imóvel, bem como o uso atual dado ao mesmo, acompanhado de relatório fotográfico.

Em resposta o município encaminhou os documentos solicitados, os quais analisaremos neste documento.

### VI. Histórico de Santo Hipólito<sup>1</sup>

Originou-se da construção de uma ponte sobre o rio das Velhas, em 1910, para dar passagem ao ramal da estrada de ferro que ligava Corinto a Diamantina. Anteriormente um pequeno povoado pertencente a Nossa Senhora da Glória, Diamantina, foi tomando forma de cidade, sendo construídas casas para abrigar as famílias dos empregados da antiga estrada de ferro Central do Brasil (R.F.F.S.A).

No local foi instalada uma grande Serraria, A Serraria Moreira e Silva, para suprir as necessidades de fornecimento de madeira para a construção das estradas e da ponte sobre o Rio das Velhas, que deu oportunidade de empregos para muitos que vinham em busca de oportunidades.

Fazendo as escavações para a edificação dos pilares de sustentação das duas pontes, às margens do rio das Velhas, os trabalhadores encontraram uma imagem de Santo Hipólito, o que deu o nome ao povoado. Sua instalação definitiva como município data de 1962. Teve seu território desmembrado do município de Corinto.

A ferrovia trouxe grande desenvolvimento econômico para a localidade que em 1911 já contava com a primeira escola pública.

### Formação administrativa

Distrito criado com a denominação de Santo Hipólito (ex-povoado), pela lei estadual nº. 843, de 07/09/1923, criado com terras desmembradas do distrito de Nossa Senhora da Glória pertencente ao município de Diamantina, subordinado ao novo município de Corinto, criado pela mesma lei acima citado. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Santo Hipólito figura no município de Corinto, assim permanecendo em divisão territorial datada de 1960. Elevado à categoria de município com a denominação de Santo Hipólito, pela lei estadual nº. 2764, de 30/12/1962, desmembrado de Corinto. Em divisão territorial datada de 31/12/1963, o município é constituído de 3 distritos: Santo Hipólito, Senhora da Glória e Vale Fundo, assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

<sup>1</sup> Fonte: <http://www.cidades.ibge.gov.br>. acesso em agosto/2015

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**



Figura 01 – Vista da cidade de Santo Hipólito a partir do Rio das Velhas. Fonte: <http://meta2014.meioambiente.mg.gov.br/theo/2013/events/cidades/santo-hipolito/>

**VII. Breve Histórico da Linha<sup>2</sup>:**

O ramal de Diamantina, que alcançava esta cidade saindo da estação de Corinto, na Linha do Centro da EFCB, foi aberto entre os anos de 1910 e 1913 pela E. F. Vitória a Minas, que, depois, em 1923 o repassou à Central do Brasil. Ele funcionou até o início dos anos 1970, quando teve os trens de passageiros desativados. Oficialmente o trecho somente foi suprimido pela RFFSA em 1994, mas segundo consta os trilhos já teriam sido arrancados antes disso.

**VIII. Breve histórico da Estação<sup>3</sup>:**

A estação de Santo Hipólito foi aberta em 1910. A cidade já teve um porto fluvial, onde o Barão de Guaicuhy tinha uma frota de vapores que seguiam até Sabará e outras cidades onde o rio era navegável. Hoje o rio das Velhas ali recebe o esgoto da cidade, está assoreado e está morto.

A estação, sem trilhos ainda encontra-se preservada, tendo abrigado a sede da EMATER e em 2012 a biblioteca municipal.

Em 8 de abril de 1909, o jornal O Estado de S. Paulo publicava que:

(...) após dezoito anos de interrupção da navegação a vapor no rio das Velhas, começa hoje a navegar entre os portos da Senhora da Glória, Santo Hippolito e Brejo, até a estação Beltrão ou Bocca da Matta, à margem da Estrada de Ferro Central, o primeiro rebocador a avapor da 'Empresa Industrial do Rio das Velhas', que alli explora madeiras<sup>4</sup>.

Em 27 de agosto de 1910, uma notícia do mesmo jornal informava que o trecho de linha de Corinto a Santo Hipólito já estava pronto. A estação, porém, foi inaugurada somente em dezembro desse ano.

<sup>2</sup> Fonte: <http://www.estacoesferroviarias.com.br>, acesso em agosto/2015.

<sup>3</sup> Fonte: <http://www.estacoesferroviarias.com.br>, acesso em agosto/2015.

<sup>4</sup> O Estado de S. Paulo, "Há Um Século", 8/4/2009

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**



Figura 02 – A estação de Santo Hipólito em 2010. Fonte: [http://www.estacoesferroviarias.com.br/efcb\\_mg\\_ramais/fotos/stohipolito.jpg](http://www.estacoesferroviarias.com.br/efcb_mg_ramais/fotos/stohipolito.jpg)

**IX. Análise técnica:**

A Estação Ferroviária de Santo Hipólito situa-se no município de Santo Hipólito. Atualmente, funcionam no prédio a Biblioteca Municipal e a EMATER.

O imóvel foi tombado pelo município no ano de 1999, como consta na lista de bens tombados no IEPHA, em reconhecimento ao seu valor cultural, entretanto, até a presente data, a documentação não foi aprovada para fins de pontuação no ICMS Cultural.

A estação, com arquitetura típica das estações ferroviárias de pequeno porte da região, encontra-se implantada paralela e em nível superior ao eixo onde passava a linha férrea, que não existe mais, apresentando-se em pavimento único. O partido é retangular com plataforma de embarque inserida junto à fachada frontal, onde passa uma via não pavimentada. O sistema construtivo é em alvenaria de tijolos cerâmicos maciços e cobertura do prédio em duas águas, com estrutura de madeira com vedação em telhas cerâmicas tipo francesas, que se estende cobrindo a plataforma de embarque, sustentada por mãos francesas em madeira. As alvenarias recebem a pintura branca e as esquadrias, mãos francesas e detalhes em massa foram pintados em azul.

As fachadas laterais recebem a inscrição “SANTO HIPÓLITO” em relevo nas empenas.

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**



Figura 03 – Prédio da Antiga Estação Ferroviária de Santo Hipólito em 2012.  
Fonte: [http://www.cidadesdomeubrasil.com.br/MG/santo\\_hipolito](http://www.cidadesdomeubrasil.com.br/MG/santo_hipolito). Acesso Agosto de 2015

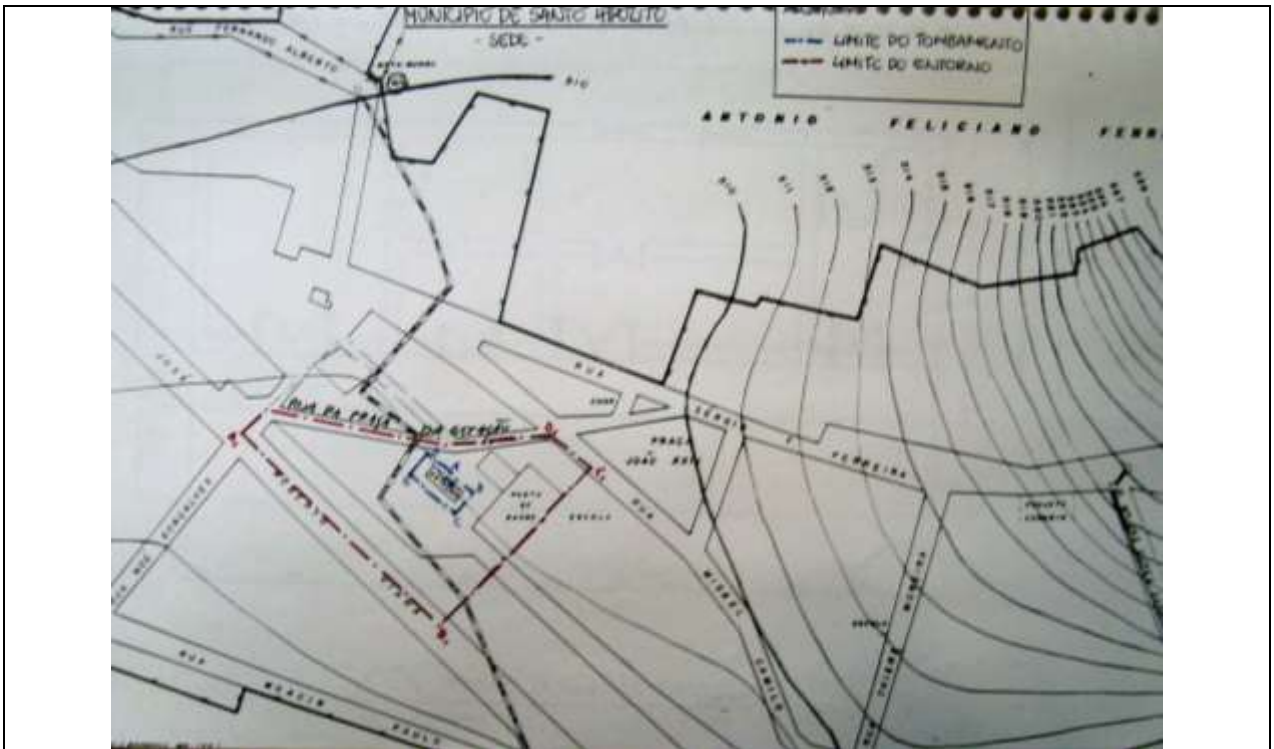


Figura 04 – Localização da Estação de Santo Hipólito e perímetros do Tombamento.  
Fonte: Dossiê de tombamento da Estação

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

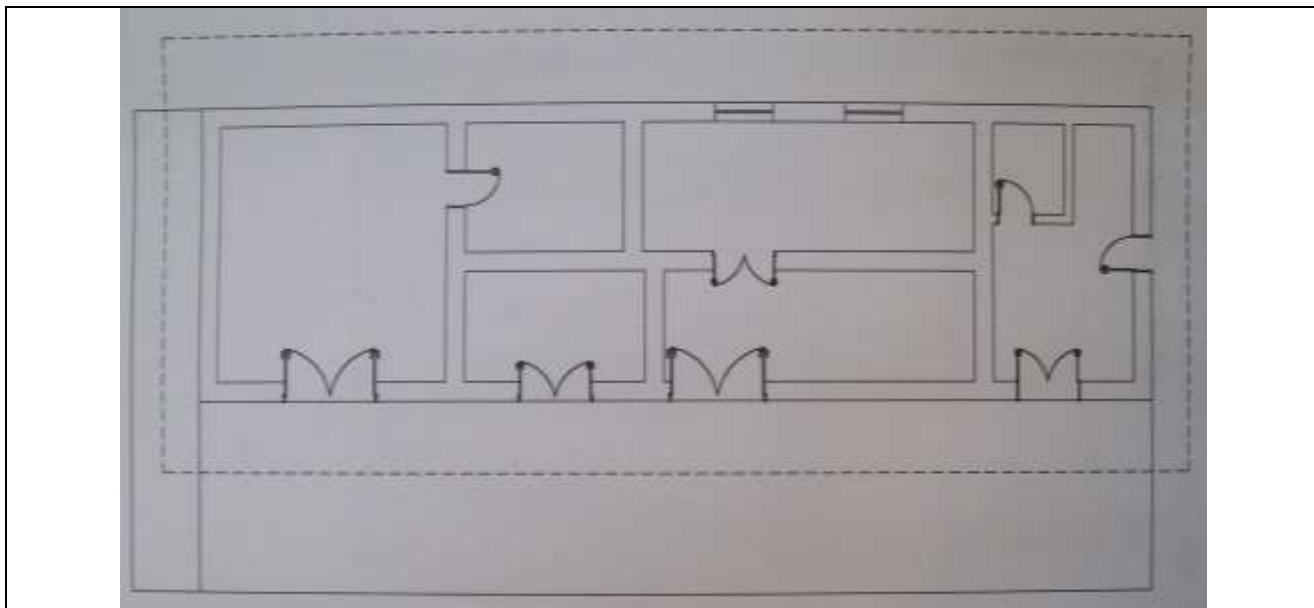


Figura 05 – Planta baixa da Estação.

Fonte: Dossiê de tombamento da Estação

Conforme pode ser verificado pelas fotografias do imóvel, este se encontra em bom estado de conservação, especialmente devido ao uso, uma vez que são adotadas as medidas de manutenção e conservação de forma regular.

Em análise às imagens, verificou-se a presença de umidade junto à base da edificação, com umidade ascendente, sujidades, descolamento do reboco e presença de plantas invasoras. Verificou-se a presença de fiação exposta e gambiarras elétricas. O forro original foi substituído por forro em PVC que encontra solto em alguns trechos. Manchas de umidade na parte superior das alvenarias, denunciam patologias na cobertura, permitindo a infiltração de água. A plataforma possui piso cimentado trincado e com presença de vegetação invasora. Segundo informações prestadas pelo município, o terreno adjacente vem sendo ocupado / invadido pela comunidade local, o que contribui com a descaracterização do entorno.

A estrutura apresenta-se aparentemente sólida, alguns elementos originais estão presentes na edificação, tais como esquadrias, elementos ornamentais, telhas, mãos francesas, o que facilita a restauração do bem cultural. É possível a recuperação do imóvel em sua totalidade e a atribuição de um novo uso que seja compatível com as características construtivas, ou a permanência do uso ao qual vem servindo, de modo que o bem cumpra sua função social.

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**



Figuras 06 e 07 – À esquerda, fachada principal. À direita, fachada lateral direita com detalhe para a presença de umidade na parte inferior da alvenaria.

Fonte: Dossiê de tombamento da Estação



Figuras 08 e 09 – Detalhe do Acervo da Biblioteca Municipal de Santo Hipólito, que atualmente funciona na edificação.

Fonte: Dossiê de tombamento da Estação

## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 10 e 11 – À esquerda, detalhe para a presença de umidade e sujidades na alvenaria. À direita, forro em PVC danificado.

Fonte: Dossiê de tombamento da Estação

### X. Fundamentação:

Patrimônio cultural é o conjunto de todos os bens, materiais ou imateriais, que, pelo seu valor próprio, devam ser considerados de interesse relevante para a permanência e a identidade da cultura de um povo. O patrimônio é a nossa herança do passado, com que vivemos hoje, e que passamos às gerações vindouras.

A identidade de uma população se faz, também, através da preservação do Patrimônio Cultural. Este patrimônio deve ser visto como um grande acervo, que é o registro de acontecimentos e fases da história de uma cidade. O indivíduo tem que se reconhecer na cidade; tem que respeitar seu passado.

O bem cultural em tela possui valor cultural<sup>5</sup>, ou seja, possui atributos e significados que justificam a sua permanência. Acumula valores arquitetônicos, referenciais, paisagísticos, turísticos, afetivos, históricos (de antiguidade), testemunho, raridade e identidade. O município reconheceu a sua importância deste bem ao realizar o seu tombamento, assim como o Iphan, que declarou o valor cultural do bem através do seu parecer nº 028/2010.

Conforme descrevem os artigos 30, IX e 216 da Constituição Federal:

Art. 30 Compete aos Municípios:

IX – promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

Art. 216 - Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de

<sup>5</sup> “O valor cultural não é intrínseco, mas criado, instituído historicamente, no seio da interação social e, por isso, nem é imutável, nem homogêneo. Mais ainda: o conflito é seu berço e trajetória naturais, pois não está desvinculado de interesses de indivíduos, grupos e sociedades e assim, por sua natureza política, precisa ser declarado, proposto, legitimado, tornado aceitável ou desejável”. BEZERRA DE MENEZES. Valor cultural, valor econômico: encontros e desencontros.

## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

(...) IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados a manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º - O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2º - Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

§ 3º - A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

§ 4º - Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.

A identificação e proteção dos bens culturais é um dever de toda a comunidade de Santo Hipólito, sendo tal afirmativa confirmada nos seguintes artigos da Lei Orgânica do Município:

Art. 224 – O Município promoverá o desenvolvimento cultural da comunidade local, nos termos da Constituição Federal e com a participação da comunidade, especialmente mediante:

(...)

II– a proteção dos locais e objetos de interesse histórico, cultural e paisagístico;

III– incentivo à promoção e divulgação da história, dos valores humanos e das tradições locais;

IV– criação e manutenção de núcleos culturais distritais e de espaços públicos devidamente equipados, para a formação e difusão das expressões artístico-culturais populares;

Conforme a Lei nº 564/98 que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural do município de Santo Hipólito:

Art 1º - Art. 1º - Ficam sob a proteção especial do Poder Público Municipal os bens culturais, de propriedade pública ou particular, existentes no Município, que dotados de valor histórico, artístico, científico, tecnológico ou folclórico justifiquem o interesse público na sua preservação.

É dever do Poder Público e de toda a comunidade a proteção e conservação dos bens culturais.

O município de Santo Hipólito contempla o Patrimônio Histórico e Cultural em sua legislação, devendo cumpri-la de modo efetivo, defendendo, preservando e recuperando o patrimônio cultural da cidade.

Em consulta ao site da Fundação João Pinheiro, verificou-se que o município de Santo Hipólito tem recebido recursos a título do ICMS Cultural, conforme tabela abaixo:

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

Ano	2011	2012	2013	2014	2015 (até julho)
Valor recebido	0	R\$ 41.232,01	R\$ 40.985,39	R\$ 405,05	R\$ 48.915,91

**XI. Conclusões:**

As estações ferroviárias tiveram um papel preponderante não somente no País, como em todo o mundo. Fundaram cidades, centralizaram a vida das povoações, serviram como agência de correios, trouxeram o progresso e eram local de encontro da população local.

A Estação Ferroviária de Santo Hipólito possui valor cultural que foi reconhecido pelo município ao realizar o seu tombamento, e pelo Iphan, que declarou o valor cultural do bem através do seu parecer nº 028/2010.

O espaço atualmente é por utilizado para abrigar a Biblioteca Municipal e a sede da Emater, o que de uma certa forma, ao dar uso ao espaço, possibilitou a realização das medidas de conservação e manutenção frequentes no imóvel. Entretanto, a edificação foi descaracterizada para abrigar o usos ao longo dos anos.

O imóvel, apesar de encontrar-se em regular estado de conservação, sofre com o processo de degradação, sendo necessária a adoção de algumas medidas visando a sua conservação<sup>6</sup> e manutenção<sup>7</sup> de forma adequada.

A edificação mantém suas características estético-formais preservadas e não há indícios de grandes intervenções descaracterizantes no decorrer dos anos. Parte dos elementos originais encontram-se na edificação e são passíveis de aproveitamento. Apesar do mau estado de conservação das alvenarias, é possível sua recuperação, mantendo o sistema construtivo original. Todos os elementos originais passíveis de recuperação deverão ser reutilizados / restaurados quando da intervenção no imóvel.

**Recomenda-se a adoção das seguintes medidas:**

- Revisão da cobertura, prevendo substituição do madeiramento que se encontrar comprometido, utilizando madeiras adequadas para este fim e de grande resistência e durabilidade. As telhas deslocadas deverão ser assentadas em seu local original e aquelas que se encontrarem comprometidas deverão ser substituídas por outras no mesmo modelo.
- Elaborar e executar projeto elétrico conforme normas da ABNT, compatível com as atividades desenvolvidas na edificação.
- Recuperação do trecho do forro que se encontra solto.
- Manter a pintura interna e externa da edificação em bom estado de conservação e longe da umidade.

É necessário manter o uso do imóvel, a fim de que sejam adotadas as medidas de manutenção e conservação necessárias e que o imóvel cumpra sua função social.

<sup>6</sup> Conservação: intervenção voltada para a manutenção das condições físicas de um bem, com o intuito de conter a sua deterioração. Instrução Normativa n.º 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

<sup>7</sup> Manutenção: Operação contínua de promoção das medidas necessárias ao funcionamento e permanência dos efeitos da conservação. Instrução Normativa n.º 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.



**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

**XII. Encerramento:**

São essas as considerações deste setor técnico, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2015.

Andréa Lanna Mendes Novais  
Analista do Ministério Público – MAMP 3951  
Arquiteta Urbanista – CAU A 27713-4



Rua Timbiras, n.º 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte-MG - CEP 30140-062  
Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: [cpsc@mp.mg.gov.br](mailto:cpsc@mp.mg.gov.br)